

PORTARIA Nº 90, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São José do Divino – PI, e com fulcro no Art. 78, II, da Lei nº 103/07, **RESOLVE:**

Art. 1º - CEDER a servidora pública municipal **MARIA DO CARMO LIMA RÉGIO OLIVINDO ALVES**, inscrita no CPF n.º *****.960.823-****, portadora de RG n.º ***.261.8** SSP/PI**, matrícula n.º **0328**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de São José do Divino-PI, ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, com ônus para este Município.

Art. 2º - A cessão será pelo prazo de **01/01/2025 até 31/12/2026**, podendo ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de São José do Divino-PI.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a **01 (primeiro) de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 11 de fevereiro de 2025.

MILTON GOMES
MACHADO:39525023320

Assinado de forma digital por MILTON GOMES
MACHADO:39525023320
Dados: 2025.02.11 11:22:13 -03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-



ID: 14EAA21EE1364

ID: 4E760EB3C2294

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 75 - CENTRO
41522111/0001-45 Exercício: 2025

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 75 - CENTRO
41522111/0001-45 Exercício: 2025

DECRETO Nº 12, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.349

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$26.834,40 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		26.834,40
02 02 00	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
1013	04.122.0004.2005.0000 PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	4.800,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
1014	12.361.0012.2021.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	1.616,50
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
1036	12.365.0012.2026.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	1.540,20
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
1037	08.244.0017.2063.0000 GESTÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	11.864,70
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 669 05
	669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	999 000 Não se aplica	
1038	08.244.0017.2063.0000 GESTÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.200,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 2 669 05
	669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	999 000 Não se aplica	
1039	08.244.0017.2063.0000 GESTÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.813,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 669 05
	669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	999 000 Não se aplica	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 75 - CENTRO
41522111/0001-45 Exercício: 2025

DECRETO Nº 12, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.349

Superávit Financeiro:	26.834,40
Fontes de Recurso	
500 00	7.956,70
669 05	18.877,70

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON GOMES Assinado de forma digital
por MILTON GOMES
MACHADO:39525023320
25023320 Dados: 2025.02.28
09:05:07 -03'00'
MILTON GOMES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$175.765,14 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		175.765,14
02 07 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PUBLICOS	
733	17.511.0014.1026.0000 SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL	175.765,14
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 06
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000 Não se aplica	
02 07 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PUBLICOS	
634	15.451.0019.1008.0000 PLANEJAMENTO URBANO E RURAL	175.765,14
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 06
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000 Não se aplica	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PUBLICOS	
634	15.451.0019.1008.0000 PLANEJAMENTO URBANO E RURAL	175.765,14
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 06
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000 Não se aplica	

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON GOMES Assinado de forma digital
por MILTON GOMES
MACHADO:39525023320
25023320 Dados: 2025.02.28
09:06:27 -03'00'
MILTON GOMES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO
PRAÇA DA PÁTRIA

ID: 7F4FCD2A2EC74

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 90, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São José do Divino - PI, e com fulcro no Art. 78, II, da Lei nº 103/07, **RESOLVE:**

Art. 1º - CEDER a servidora pública municipal **MARIA DO CARMO LIMA RÉGIO OLIVINDO ALVES**, inscrita no CPF nº. ***.960.823-**, portadora de RG nº. *261.8** SSP/PI, matrícula nº. 0328, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de São José do Divino-PI, ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, com ônus para este Município.

Art. 2º - A cessão será pelo prazo de **01/01/2025 até 31/12/2026**, podendo ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de São José do Divino-PI.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a **01 (primeiro) de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 11 de fevereiro de 2025.

MILTON GOMES
MACHADO:39525023320

Assinado de forma digital por MILTON GOMES
MACHADO:39525023320
Data: 2025.02.11 11:25:13 -03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

PALACIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELICIA IAV. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br